

Maria Marta Filomena Lobato de Faria e Silva Ló, primeiramente-oficial, 1.º escalão, dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada a requisição, por mais um ano, para exercer funções neste Gabinete, como oficial administrativo principal, 1.º escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Novembro de 1995.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 25 de Outubro de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

#### Listas

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato admitido, definitivamente, ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 1995:

Lio Sio Meng ..... 8,8 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 19 de Outubro de 1995).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 4 de Outubro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Lídia da Glória Filomena da Luz*. — Os Vogais, *Tam Wai Chu* — *Chan Kim Kun*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o provimento de quatro lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de regime geral, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 1995:

#### Candidatos aprovados:

- |  |       |         |
|--|-------|---------|
| 1.º Fernanda Maria Vintém Rodrigues .....                  | 7,695 | valores |
| 2.º Maria Margarida Duarte Paixão Ortet .....              | 7,630 | »       |
| 3.º Aníbal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges ..... | 7,497 | »       |
| 4.º João Manuel de Mendonça Aleixo .....                   | 7,372 | »       |

#### Candidatos excluídos: nenhum.

Nos termos previstos pelo artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, pode ser interposto

recurso do despacho de homologação, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 19 de Outubro de 1995).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 20 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Bruxo*. — Os Vogais, *Cecília de Jesus* — *Feliciano Flor*.

(Custo desta publicação \$ 569,10)

### Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 16 de Outubro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro desta Direcção de Serviços.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

##### 2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos de informática de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

##### 2.2. Documentos a apresentar:

- Cópia do documento de identificação; e
- Nota curricular.

##### 2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

#### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico de informática principal cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabe-

lecida, requerendo uma técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

#### *4. Vencimento*

Ao técnico de informática principal, 1.º escalão, corresponde o índice 450 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### *5. Método de selecção*

Avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

#### *6. Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### *7. Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Engenheiro Mário Abílio Lopes Batista, chefe do Departamento de Informática.

*Vogais efectivos:* Licenciado Tou Chi Man, chefe da Divisão de Sistemas e Serviços Telemáticos; e

Licenciado Chan Kim Kun, chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Informáticos.

*Vogais suplentes:* Licenciado Lei Wai Lon, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão; e

Licenciado Chan Kai Man, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 16 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, Jorge Bruxo.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 16 de Outubro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro desta Direcção de Serviços.

#### *1. Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com

vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

#### *2. Condições de candidatura*

##### *2.1. Candidatos:*

Podem candidatar-se os assistentes de relações públicas de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

##### *2.2. Documentos a apresentar:*

- a) Cópia do documento de identificação; e*
- b) Nota curricular.*

##### *2.3. Forma de admissão e local:*

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

#### *3. Caracterização do conteúdo funcional*

Ao assistente de relações públicas principal cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

#### *4. Vencimento*

Ao assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, corresponde o índice 350 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### *5. Método de selecção*

Avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

#### *6. Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### *7. Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciada Lídia da Glória Filomena da Luz, sub-directora.

*Vogais efectivos:* Licenciada Brenda Dulce da Cunha e Pires, chefe do Centro de Atendimento e Informação ao Público; e Iao Man Leng, adjunto.

*Vogais suplentes:* Peter Lio, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituto; e

Licenciada Arlete Conceição do Serro, técnica superior principal, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 16 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 19 de Outubro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de oito lugares de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Direcção de Serviços.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

##### 2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de informática de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

##### 2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação; e

b) Nota curricular.

##### 2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

#### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior de informática principal cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica,

com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

#### 4. Vencimento

Ao técnico superior de informática principal, 1.º escalão, corresponde o índice 540 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 5. Método de selecção

##### Avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

#### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### 7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Engenheiro Mário Abílio Lopes Batista, chefe do Departamento de Informática.

*Vogais efectivos:* Licenciado Manuel Gonçalves Abreu, chefe do Departamento de Modernização Administrativa; e

Licenciada Brenda Dulce da Cunha e Pires, chefe de Departamento do Centro de Atendimento e Informação ao Público.

*Vogais suplentes:* Licenciada Tam Wai Chu, chefe de divisão do Departamento de Recursos Humanos; e

Licenciada Arlete Conceição do Serro, técnica superior principal, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 20 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 19 de Outubro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro desta Direcção de Serviços.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

## *2. Condições de candidatura*

### 2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os assistentes de informática de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

### 2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

## *3. Caracterização do conteúdo funcional*

Ao assistente de informática principal cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

## *4. Vencimento*

Ao assistente de informática principal, 1.º escalão, corresponde o índice 350 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

## *5. Método de selecção*

### Avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

## *6. Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

## *7. Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Engenheiro Mário Abílio Lopes Batista, chefe do Departamento de Informática.

*Vogais efectivos:* Licenciado Tou Chi Man, chefe da Divisão de Sistemas e Serviços Telemáticos; e

Licenciado Chan Kim Kun, chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Informáticos.

*Vogais suplentes:* Licenciado Lei Wai Lon, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão; e

Licenciada Chao Son U, técnica superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 20 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, Jorge Bruxo.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 19 de Outubro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de oito vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

### *1. Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

### *2. Condições de candidatura*

#### 2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2, 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 Agosto.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

#### 2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, 1.º andar.

### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

### 4. Vencimento

Ao primeiro-oficial corresponde, no 1.º escalão, o índice 265 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 5. Método de selecção

Avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 7. O júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciada Lídia da Glória Filomena da Luz, subdirectora.

*Vogais efectivos:* Lio Sio Meng, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituto; e

Ângela Santos Campos Babaroca, chefe de secção, substituta.

*Vogais suplentes:* Brígida Bento de Oliveira Machado, chefe de secção; e

Leong Iok I, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 20 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 19 de Outubro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

### 2. Condições de candidatura

#### 2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.º 2, 3 e 4 do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

#### 2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, 1.º andar.

### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao segundo-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

### 4. Vencimento

Ao segundo-oficial corresponde, no 1.º escalão, o índice 230 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 5. Método de selecção

Avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Lio Sio Meng, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituto.

*Vogais efectivos:* Ângela Santos Campos Babaroca, chefe de secção, substituta; e

Natália Estela Cheng Amaral, primeiro-oficial, 2.º escalão.

*Vogais suplentes:* Brígida Bento de Oliveira Machado, chefe de secção; e

Leong Iok I, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 20 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

## SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Avisos

Por despacho de 17 de Outubro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, foi aprovado o termo das actividades escolares e avaliação final dos alunos do 12.º ano de escolaridade e o calendário de exames, para o ano lectivo 1995/96, no ensino em língua veicular portuguesa.

I — Termo das actividades escolares e avaliação final dos alunos do 12.º ano de escolaridade

1. As actividades escolares dos alunos do 12.º ano de escolaridade têm o seu termo no dia 8 de Junho.

2. As avaliações finais dos alunos do 12.º ano devem estar concluídas e afixadas as respectivas pautas até 14 de Junho.

### II — Exames

1. Os prazos de inscrição para admissão a provas de exame das disciplinas do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, bem como as de acesso ao ensino superior, são os constantes dos anexos A, B e C.

2. O calendário de realização de provas de exame é o constante dos anexos C, D, E (1), E(2), F, G e H.

3. As pautas referentes às classificações de provas de exame do 12.º ano de escolaridade, via de ensino, criado pela Portaria n.º 684/81, de 11 de Agosto, publicada no *Boletim Oficial* n.º 41, de 10 de Outubro de 1981, devem ser afixadas:

a) Até 25 de Junho, no caso das provas de exame prestadas na 1.ª chamada;

b) Até 6 de Julho, no caso das provas de exame prestadas na 2.ª chamada.

4. As pautas referentes às classificações dos exames finais do 12.º ano de escolaridade, criado pelo Despacho n.º 12/SAAEJ/93, de 29 de Junho, devem ser afixadas:

a) Até 10 de Julho, no caso das provas de exame prestadas na 1.ª chamada;

b) Até 15 de Julho, no caso das provas de exame prestadas na 2.ª chamada.

### III — Provas de acesso ao ensino superior

Os candidatos ao ingresso no ensino superior em Portugal realizam uma prova de aferição e provas específicas.

Os prazos de inscrição e o calendário da prova de aferição e provas específicas são os estabelecidos no anexo C.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 18 de Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

### Anexo A

Prazos de inscrição para admissão a provas de exame das disciplinas do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário:

1. 1.ª fase (Junho/Julho):

1.1. Candidatos autopropostos:

1.1.1. Cursos do ensino secundário abrangidos pelo Despacho n.º 26/SAAEJ/93, de 15 de Novembro:

a) Disciplinas terminais do 12.º ano com exame de âmbito nacional (a);

b) Exames de equivalência à frequência (disciplinas terminais dos 10.º e 11.º anos e do 12.º ano não sujeitas a exame de âmbito nacional).

1.1.2. Cursos do ensino secundário abrangidos pelo Despacho n.º 5/SAESAS/89, de 11 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.º 65/GM/90, de 30 de Maio, e 3/SAAEJ/93, de 11 de Março.

1.1.3. 3.º ciclo do ensino básico:

Prazo normal — de 21 de Fevereiro a 5 de Março de 1996;

Prazo suplementar — de 6 a 8 de Março de 1996.

2. 2.ª fase (Setembro):

Prazo normal — de 22 a 29 de Julho de 1996;

Prazo suplementar — 30 e 31 de Julho de 1996.

3. Os trabalhadores-estudantes, os estudantes a prestar serviço de segurança territorial e os candidatos com deficiência permanente podem distribuir pelas 1.ª e 2.ª fases os exames que pretendam realizar, conforme a sua conveniência, devendo fazer a inscrição para cada uma das fases dentro dos respectivos prazos.

4. Inscrições precedidas de anulação de matrícula:

4.1. A anulação da matrícula com a possibilidade de admissão a provas de exame só pode ser requerida até ao 3.º dia de aulas do 3.º período lectivo, inclusive.

4.2. Os alunos que pretendam ser admitidos a exame de disciplinas em que anularam a matrícula devem efectuar a respectiva inscrição até ao 5.º dia de aulas do 3.º período lectivo, inclusive.

(a) Os alunos que obtiverem aproveitamento na frequência destas disciplinas são oficiosamente admitidos à prestação das respectivas provas de exame.

## Anexo B

**Candidatos maiores de 25 anos, não titulares de um curso correspondente a nove anos de escolaridade**  
**(Despacho n.º 4/SAAEJ/93, de 12 de Março)**

Prazo de inscrição — de 15 a 30 de Abril de 1996.

Exame de Cultura Geral — dia 18 de Julho de 1996, às 21,00 horas.

## Anexo C

**Candidatos ao ensino superior**

1. Prazo de inscrição para admissão a provas de exame:

1.1. Prova de aferição:

- a) Época normal — 4 a 22 de Março de 1996;
- b) Época especial — 2 a 15 de Maio de 1996.

1.2. Provas específicas (a).

2. Calendário de exames:

2.1. Provas de aferição:

- a) Época normal — 17 de Junho de 1996;
- b) Época especial:

1.<sup>a</sup> chamada — 18 de Julho de 1996;

2.<sup>a</sup> chamada — 24 de Julho de 1996.

2.2. Provas específicas (a).

(a) A definir posteriormente pelas instituições responsáveis da República Portuguesa.

## Anexo D

**Calendário geral de exames — 12.<sup>º</sup> ano de escolaridade (via de Ensino)****1.<sup>a</sup> fase****Ano de 1995-1996**

Horas	1. <sup>a</sup> chamada				2. <sup>a</sup> chamada			
	18 de Junho — Terça-feira	19 de Junho — Quarta-feira	20 de Junho — Quinta-feira	21 de Junho — Sexta-feira	25 de Junho — Terça-feira	26 de Junho — Quarta-feira	27 de Junho — Quinta-feira	2 de Julho — Terça-feira
15:30	Alemão. Geologia. História das Artes Visuais.	Biologia. Grego. História.	Inglês.	Física.	Alemão. Geologia. História das Artes Visuais.	Biologia. Grego. História.	Inglês.	Física.
17:30	Química. Filosofia.	Francês. Geometria Descriptiva.	Matemática. Latim.	Geografia. Literatura Portuguesa. Desenho.	Química. Filosofia.	Francês. Geometria Descriptiva.	Matemática. Latim.	Geografia. Literatura Portuguesa. Desenho.

## Anexo E (1)

## Calendário geral de exames finais nacionais (Despacho n.º 26/SAAEJ/93, de 15 de Novembro)

## 1.ª fase — 1.ª chamada

## Cursos de carácter geral — Cursos Secundários Predominantemente Orientados para o Prosseguimento de Estudos (CSPOPE)

## Cursos tecnológicos — Cursos Secundários Predominantemente Orientados para a Vida Activa (CSPOVA)

Horas	18 de Junho — Terça-feira	19 de Junho — Quarta-feira	20 de Junho — Quinta-feira	21 de Junho — Sexta-feira	22 de Junho — Sábado	25 de Junho — Terça-feira	26 de Junho — Quarta-feira	27 de Junho — Quinta-feira	2 de Julho — Terça-feira	3 de Julho — Quarta-feira	5 de Julho — Sexta-feira
15:30	Português A. Português B.	Química. Introdução ao Direito. Desenho Técnico (a).	Língua Estrangeira (c): Francês. Inglês. Alemão.	Física. Introdução ao Desenvolvimento Económico e Social.	Sociologia.	Biologia. Materiais e Técnicas de Expressão Plástica. História.	Matemática. Latim.	Língua Estrangeira (d): Francês. Inglês. Alemão.	Filosofia. Comunicação e Difusão. Teoria do Design. Geologia.	Est., Organização e Tratamento de Dados. Teoria da Arte e Design. Grego.	Sistemas Digitais. Psicologia.
17:30	—	Psicossociologia (b).	História da Arte.	—	—	—	—	Desenho e Geometria Descritiva A. Desenho e Geometria Descritiva B.	—	—	Ciências do Ambiente. Teoria do Design (e).

(a) Dos cursos tecnológicos de Mecânica e Construção Civil.

(b) Dos cursos de Administração e de Animação Social.

(c) Programas de 4 horas semanais.

(d) Programas de 3 horas semanais.

(e) Do curso tecnológico de Design.

## Anexo E (2)

## Calendário geral de exames finais nacionais (Despacho n.º 26/SAAEJ/93, de 15 de Novembro)

## 1.ª fase — 2.ª chamada

## Cursos de carácter geral — Cursos Secundários Predominantemente Orientados para o Prosseguimento de Estudos (CSPOPE)

## Cursos tecnológicos — Cursos Secundários Predominantemente Orientados para a Vida Activa (CSPOVA)

Horas	8 de Julho — Segunda-feira	9 de Julho — Terça-feira	10 de Julho — Quarta-feira	11 de Julho — Quinta-feira
15:30	Português A. Português B.	Matemática. Latim.	Língua Estrangeira (a): Francês. Inglês. Alemão.	Química. Ciências do Ambiente.
17:30	Física. Introdução ao Desenvolvimento Económico e Social.	Geologia. Materiais e Técnicas de Expressão Plástica. História. Comunicação e Difusão.	Desenho Técnico (b). Sistemas Digitais. Estruturação, Organização e Tratamento de Dados. Teoria do Design (c). Filosofia.	Desenho e Geometria Descritiva A. Desenho e Geometria Descritiva B. Grego.
21:00	Psicologia. Psicossociologia (d). Introdução ao Direito.	Biologia. Teoria da Arte e do Design.	Sociologia.	Língua Estrangeira (e): Francês. Inglês. Alemão. História da Arte.

(a) Programas de 4 horas semanais.

(b) Dos cursos tecnológicos de Mecânica e Construção Civil.

(c) Do curso de carácter geral do Agrupamento 4 e do curso tecnológico de Design.

(d) Dos cursos tecnológicos de Animação Social e Administração.

(e) Programas de 3 horas semanais.

## Anexo F

**Calendário geral de exames — 1.ª fase — 3.º ciclo do ensino básico, cursos gerais nocturnos e ensino secundário  
(excepto 12.º ano de escolaridade)**

**Ano de 1995-1996**

Horas	Dias						
	2 de Julho — Terça-feira	3 de Julho — Quarta-feira	5 de Julho — Sexta-feira	9 de Julho — Terça-feira	12 de Julho — Sexta-feira	16 de Julho — Terça-feira	17 de Julho — Quarta-feira
15:30	CCD Economia. Psicologia. CCLN Inglês. CCTN Inglês. CSPOPE/CSPOVA Espanhol. 8º ano Ciências Naturais.	CCD Filosofia. CCLN Filosofia. CSPOPE/CSPOVA Introdução à Filosofia.	CCD Alemão. CCLN Alemão. CSPOPE/CSPOVA Alemão.	CCD Biologia. História. CCLN História. CSPOPE/CSPOVA Alemão.	CCD Inglês. CCLN Português. CCTN Português. CSPOPE/CSPOVA Inglês.	CCD Francês. CCLN Francês. CCTN Francês. CSPOPE/CSPOVA Francês.	CCD Latim. CCLN Latim.
17:30	CCD Geologia. Grego. CCLN Grego. CSPOPE/CSPOVA Ciências da Terra e da Vida.	CCD História das Artes Visuais. CCLN Desenho.	CCD Geometria Descriptiva. Geografia. CCLN Introdução à Política. CCTN Introdução à Política.	CCD Português. CCLN Ciências Naturais. CCTN Física. CSPOPE/CSPOVA Introdução à Economia.	CCD Sociologia. Física e Química. CCLN Ciências Físico-Químicas. CCTN Química.	CCD Matemática. CCLN Matemática. CCTN Matemática.	CCD Direito. CCLN Geografia. CSPOPE/CSPOVA Geografia.
21:00	9º ano Inglês. CGN Inglês.	9º ano Alemão. CGN Introdução à Economia.	9º ano Matemática. CGN Matemática.	9º ano Francês. CGN Francês.	9º ano Língua Portuguesa. CGN Português.	9º ano Espanhol.	—
23:00	9º ano Geografia. CGLN Educação Visual.	9º ano Educação Visual. CGLN Desenho.	9º ano História. CGN História.	9º ano Educação Tecnológica. Educação Musical. CGLN Ciências do Ambiente.	9º ano Físico-Química. CGN Física e Química.	—	—

CCD - Curso Complementar Diurno (10º e 11º anos de escolaridade).

CCLN - Curso Complementar Liceal Nocturno.

CCTN - Curso Complementar Técnico Nocturno.

CGN - Curso Geral Nocturno (liceal e técnico).

CGLN - Curso Geral Liceal Nocturno.

CSPOPE - Curso Secundário Predominantemente Orientado para o Prosseguimento de Estudos.

CSPOVA - Curso Secundário Predominantemente Orientado para a Vida Activa.

## Anexo G

**Calendário geral de exames do novo ensino secundário — 2.ª fase (Despacho n.º 26/SAAEJ/93, de 15 de Novembro)**

**Curso de carácter geral — Cursos Secundários Predominantemente Orientados para o Prosseguimento de Estudos (CSPOPE)**  
**Cursos tecnológicos — Cursos Secundários Predominantemente Orientados para a Vida Activa (CSPOVA)**

**Exames finais nacionais — 12.º ano****Exames de equivalência à frequência (disciplinas das componentes geral e específica) — 11.º ano**

Horas	2 de Setembro — Segunda-feira	4 de Setembro — Quarta-feira	5 de Setembro — Quinta-feira	6 de Setembro — Sexta-feira	9 de Setembro — Segunda-feira	10 de Setembro — Terça-feira	12 de Setembro — Quinta-feira	13 de Setembro — Sexta-feira	16 de Setembro — Segunda-feira	17 de Setembro — Terça-feira
15:30	12º ano Português A. Português B.	12º ano Química. Introdução ao Direito. Desenho Técnico (a).	12º ano Língua Estrangeira (b): Francês. Inglês. Alemão.	12º ano Física. Introdução ao Desenvolvimento Económico e Social.	12º ano Biologia. Materiais e Técnicas de Expressão Plástica. História.	12º ano Matemática. Latim. Alemão.	12º ano Língua Estrangeira (c): Francês. Inglês. Grego.	12º ano Est. Organização e Tratamento de Dados. Teorias da Arte e do Design.	12º ano Filosofia. Comunicação e Disuração. Teoria do Design. Geologia.	12º ano Psicologia. Sistemas Digitais.
17:30	11º ano Ciências da Terra e da Vida.	12º ano História da Arte. Psicosociologia (d).	—	11º ano Língua Estrangeira (curso geral): Francês. Inglês. Alemão. Espanhol.	11º ano Geografia.	11º ano Introdução à Economia.	12º ano Desenho e Geometria Descriptiva A. Desenho e Geometria Descriptiva B.	11º ano Introdução à Filosofia.	11º ano Ciências Físico-Químicas.	12º ano Ciências do Ambiente. Sociologia. Teoria do Design (e).

(a) Dos cursos tecnológicos de Mecânica e Construção Civil.

(b) Programas de 4 horas semanais.

(c) Programas de 3 horas semanais.

(d) Dos cursos tecnológicos de Administração e de Animação Social.

(e) Curso tecnológico de Design.

## Anexo H

**Calendário geral de exames — 2.ª fase — Cursos gerais nocturnos,  
cursos complementares, 12.º ano de escolaridade (via Ensino)**

**Ano de 1995-1996**

Horas	Dias						
	2 de Setembro — Segunda-feira	4 de Setembro — Quarta-feira	5 de Setembro — Quinta-feira	6 de Setembro — Sexta-feira	9 de Setembro — Segunda-feira	10 de Setembro — Terça-feira	12 de Setembro — Quinta-feira
15:30	12.º ano – VE Alemão. Geologia. História das Artes Visuais.	12.º ano – VE Inglês. CGN Inglês.	12.º ano – VE Biologia. Grego. História. CGN Francês.	12.º ano – VE Física. CGN Português.	CGN Física e Química.	CCD Francês. CCLN Francês. CCTN Francês.	CCD Latim. CCLN Latim.
17:30	12.º ano – VE Química. Filosofia.	12.º ano – VE Matemática. Latim. CGN Matemática.	12.º ano – VE Francês. Geometria Descriativa. CGLN Educação Visual.	12.º ano – VE Geografia. Literatura Portuguesa. Desenho. CGLN Desenho.	CGLN Introdução à Economia.	CCD Matemática. CCLN Matemática. CCTN Matemática.	CCD Direito. CCLN Português. CCTN Português.
21:00	CCD Economia. Psicologia. CCLN Inglês. CCTN Inglês.	CCD Inglês. CCLN Geografia.	CCD Filosofia. CCLN Filosofia.	CCD Alemão. CCLN Alemão.	CCD Biologia. História. CCLN História.	CGN História.	—
23:00	CCD Geologia. Grego. CCLN Grego.	CCD Sociologia. Física e Química. CCLN Ciências Físico- -Químicas. CCTN Química.	CCD História das Artes Visuais. CCLN Desenho.	CCD Geometria Descriativa. Geografia. CCLN Ciências Naturais. CCTN Física.	CCD Português. CCLN Introdução à Política. CCTN Introdução à Política.	CGLN Ciências do Ambiente.	—

CCD - Curso Complementar Diurno (10.º e 11.º anos de escolaridade).

CCLN - Curso Complementar Liceal Nocturno.

CCTN - Curso Complementar Técnico Nocturno.

CGN - Curso Geral Noturno.

CGLN - Curso Geral Liceal Nocturno.

VE - Via de Ensino.

(Custo desta publicação \$ 8 658,70)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Señor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 17 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de doze vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de que se especifica:

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

##### 2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude que, até ao termo do

prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam as condições de tempo e classificação de serviço, previstas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

##### 2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Arquivo e Expediente Geral da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 68, r/c, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documentos de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, de-

vendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

### 3. Caracterização funcional

Funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

### 4. Vencimento

Ao segundo-oficial, 1.º escalão, corresponde o índice 230 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

### 6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar.

*Vogais efectivos:* Joaquim Gonçalves Gomes da Silva, chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial; e

Luís Loureiro de Castro, técnico superior assessor.

*Vogais suplentes:* João Maria de Castro Ribas da Silva, chefe de secção; e

Arlete de Fátima de Jesus Pereira Xavier, técnica auxiliar especialista.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 18 de Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 602,20)

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, documental, para o preenchimento de um lugar vago de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, área de medicina interna, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

#### Candidatos admitidos:

Kuok Un I;

Lam Wan Leng.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto do Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a lista provisória considera-se desde logo definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

A apreciação e discussão curricular terá lugar no dia 24 de Outubro de 1995, pelas 9,30 horas, no Serviço de Medicina Interna do Centro Hospitalar Conde de São Januário.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 6 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *João Dámaso Frederico*, responsável pelo Serviço de Medicina Interna. — O Primeiro-Vogal Efectivo, *António Maria Azedo Victal*, assistente hospitalar — O Segundo-Vogal Efectivo, *Lei Chin Ion*, assistente hospitalar.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Definitiva do candidato admitido ao concurso para o preenchimento da vaga de consultor de nefrologia do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995:

#### Candidato admitido:

João Manuel Bispo Pereira.

A apresentação e discussão pública do *curriculum vitae* será no dia 16 de Novembro de 1995, pelas 11,00 horas, na sala de reuniões do Centro Hospitalar Conde de São Januário.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 12 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Vitalino Rosado de Carvalho*, chefe de serviço hospitalar. — Os Vogais, *José Alberto de Carvalho*, chefe de serviço hospitalar — *Maria Eugénia Domingues da Silva Martins*, chefe de serviço hospitalar.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Definitiva do concurso de habilitação ao grau de consultor de anestesiologia da carreira médica hospitalar dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995:

#### Candidato admitido:

Ng Kam Pui.

A prova, que consta da apreciação e discussão pública do *curriculum vitae* do candidato, realizar-se-á na sala de reuniões do 5.º piso do Centro Hospitalar Conde de São Januário, no dia 9 de Novembro de 1995, às 9,30 horas.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 12 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Alberto de Carvalho*. — As Vogais, *Maria Manuela Vaz Rebordão Esteves* — *Maria Amélia Lebreiro Amaro*.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

Definitiva do candidato admitido ao concurso para o preenchimento da vaga de consultor de radiologia do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995:

*Candidato admitido:*

José Manuc Coelho Rodrigues.

A apreciação e discussão pública do *curriculum vitae* será no dia 7 de Novembro, pelas 11,00 horas, na sala de sessões do Centro Hospitalar Conde de São Januário.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 12 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Luís João Ramos da Costa Moules*, chefe de serviço hospitalar. — Os Vogais, *Vitalino Rosado de Carvalho*, chefe de serviço hospitalar — *Nelson do Carmo Joaquim Nogueira Diogo*, chefe de serviço hospitalar.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de saúde assessor, grau 4, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de saúde, área de Laboratório de Saúde Pública, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 30 de Agosto de 1995:

*Ip Peng Kei* ..... 9,14 valores

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Outubro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 12 de Outubro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Fernanda R. Pinto Ferreira*, directora do Laboratório de Saúde Pública. — Os Vogais, *Maria Marcelina Sobral C. N. de Moraes*, técnica superior de saúde assessora — *Weiruo Sun*, técnico superior de saúde assessor.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de saúde de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de saúde, área laboratorial — LSP, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 30 de Agosto de 1995:

1.º *Fung Ming Chuen* ..... 8,25 valores

2.º *Lau I Fan* ..... 8,17 »

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Outubro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 12 de Outubro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Marcelina S. C. N. de Moraes*, técnica superior de saúde assessora. — Os Vogais, *Weiruo Sun*, técnico superior de saúde assessor — *Ip Peng Kei*, técnico superior de saúde principal.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Definitiva e classificativa do concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de saúde de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, área laboratorial — CTS, da carreira de técnico superior de saúde do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 30 de Agosto de 1995:

*Candidatos aprovados:*

1.º *Chan Chi Ling Ronald* ..... 8,33 valores

2.º *Lam Chi Fai* ..... 8,12 »

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 16 de Outubro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 12 de Outubro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Isabel Alberty Martins*. — As Vogais Efetivas, *Maria Marcelina Moraes* — *Leonor Porfírio Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso e de prestação de provas, para o preenchimento de quatro vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe, grau 2, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

*Candidatos admitidos:*

*Lam Heng Leng*;

*Vu Vai Meng*;

*Wong Wai Yi*.

*Candidatos admitidos condicionalmente:*

*Cheang Man I; a)*

*Kuan Sok I; a)*

*Lei Weng I; a)*

*Sou Choi Leng; a)*

*Tam I Kuan; a)*

*Tam Sio Kuan*, aliás Lúcia Tam. a)

a) Por não ter apresentado o original ou fotocópia autenticada do certificado de habilitações.

Os candidatos admitidos condicionalmente podem apresentar, no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação da lista provisória, os documentos em falta.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 12 de Outubro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Chan I Wa*, chefe de divisão. — Os Vogais Efetivos, *Paulo Martins Chan*, adjunto dos SAFP — *O Tin Lin*, intérprete-tradutor de 1.ª classe dos SAFP.

(Custo desta publicação \$ 656,60)

Provisória dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 15 de Agosto de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 30 de Agosto de 1995:

*Candidatos admitidos:*

Bárbara Augusta Tatiana Paulo  
 Chan Chi Meng  
 Chao Man Chong  
 Chau Lam Sim da Luz  
 Cheng Kam Hing  
 Cheok Kun Man  
 Fong Mei Keng Lopes, aliás Ângela Fong Lopes  
 Ho Un Lao  
 Ho Wai Chan, aliás Cherry Ho  
 Kuan Chi Chong  
 Lam Mei Chu  
 Lam Soi Fan, aliás Shwe Hong  
 Lam Veng Hung  
 Lam Veng Meng  
 Lau Kit Sam  
 Lei Son Cheong  
 Leong Ioi Min  
 Leong Koi Min  
 Lou Chak Ho  
 Lúcia Lourenço  
 Noémia Lucinda da Luz Leong  
 Pun Weng U Córdova  
 Tina Leng Wai Kin Gomes  
 To Fong Han  
 Victor Manuel Chung

*Candidatos admitidos condicionalmente:*

Änabela Lopo Jorge, b), e)  
 Ao Ieong Man Pio, a)  
 Ao Man Wai, e)  
 Au Sao Wan, a)  
 Au Siu Mui, e)  
 Augusto Daniel de Assis Rodrigues, c)  
 Chan Chi Kei, a)  
 Chan Chio Wan, a)  
 Chan Ian Keng, a)  
 Chan Ka Lai, a)  
 Chan Keng Fu, a)  
 Chan Keng Hoi, a)  
 Chan Kin Na, a)  
 Chan Mei In, a)  
 Chan Pou Wan, a)  
 Chan Un Mei, aliás Lily Chan, a)  
 Chan Vai Ha, a)  
 Chao Mei Lun, a), b), d)  
 Chao Seng Cheong, a), d)  
 Che Wai Man, a)  
 Cheang Iok Chan, a)  
 Cheang Man I, a)  
 Cheong Un leng, a)  
 Chiang Kam Keng, a)  
 Chiang Man Meng, aliás Tay Bon Beng, aliás Maung Win Swe, a), b)  
 Chio Lei Lei aliás Khin Win Than, a)  
 Chio Si Hoi, a)  
 Chung Kin Fan, a)  
 Cristina Leong, a)  
 Fong Kam Wa, aliás Fong Kin Sang, b)  
 Ho Wai Kun, a)  
 Hoi Weng Weng, a)  
 Hun Lai Fong, b)  
 Ip Chi Keong, a), b)  
 José Woo, a), b)  
 Kam Un Wai, a), d)  
 Ko Un Seong, a)  
 Kuan Sok I, a)  
 Kuok Wai Cheng, a)  
 Lam In Peng, a)  
 Lam Iok Sim, b), e)  
 Lam Iok Kun, a), b)  
 Lam Lai Hong, a), b)  
 Lao Im Tong, a), b)  
 Lau Hang Teng, a)  
 Law Ying Ha, a)  
 Lee Kuai Heng, a), b)  
 Lei I Lam, a)  
 Lei Lin Há, a), b), c)  
 Lei U Tang, a), b)  
 Lei Wai Peng, a)  
 Leong Wai Lin, a)  
 Lim Mi Mi, a), b)

Loi Keng Chio, a)  
 Loi Soi Fong, a)  
 Loi Soi Kio, a)  
 Lou Kuai Chan, a)  
 Lou Mei Ieng, aliás Maria Teresa Lou, a)  
 Lu Pac Hang, a)  
 Luís Manuel Mendes e Rosário, a), b)  
 Luisa Choi, a)  
 Maria Rosa Chan, a)  
 Mok Ka Kao da Rosa de Sousa, a)  
 Pang Iok Wa, a)  
 Pedro Miguel Rosa Ferreira, a)  
 Poon Hou long, a)  
 Pun Fong I, a), b), c)  
 Pun Ka Chon, a)  
 Ricardo Campo, b)  
 Seak Lin Tai, b)  
 Sit Kam Ieng, a)  
 Sit Mei Pou, a)  
 Sou On Peng, aliás Su On Pheng, a)  
 Tam Sok I, a), b)  
 Tam Un Leng, a), b)  
 Tang Mei Chan, a), b)  
 Tonicha de Sousa, a), b)  
 Tou Sio I, a)  
 Vai Choi San, a), b)  
 Wong Ieng Kit, a), c)  
 Wong Choi Ieng, a)  
 Wong Lai Wan, a)  
 Wong Mei I, a)  
 Wong Mei Lei, a), b), d)  
 Wong Wai Lin, a)  
 Wong Wun Kei, a), b), c)  
 Wong Yee Shan, a)  
 Yeung Kuok Leong, a)

*Candidatos excluídos por terem apresentado os documentos fora do prazo legal:*

Chau Sio Kuan  
 Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro  
 Julieta Wong Wei Hsien  
 Tam Pek Kun  
 Tam San Mei

- a) Por não ter apresentado o original ou fotocópia autenticada do certificado de habilitações;
- b) Por não ter apresentado registo biográfico;
- c) Por não ter apresentado *curriculum vitae*;
- d) Por não ter apresentado cópia de documento de identificação;
- e) Por não ter o reconhecimento legal das habilitações académicas.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente têm dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista, para supressão das deficiências ou prova de requisitos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 12 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Chan I Wa*, chefe de divisão. — A Primeira-Vogal Efectiva, *Angélica Maria Fátima da Rosa*, adjunto-técnico principal — A Segunda-Vogal Efectiva, *Carolina Fátima Rosa de Jesus Severo Santos*, adjunto-técnico especialista.

Definitiva do candidato admitido ao concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de saúde pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995:

*Candidato admitido:*

Koi Kuok Ieng.

A apreciação e a discussão públicas do *curriculum vitae* realizar-se-ão no dia 26 de Outubro de 1995, pelas 9,30 horas, na sala do Curso de Obstetrícia, 4.º piso da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Macau.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 13 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Joaquim Monteiro Júnior*, chefe de serviço de saúde pública. — As Vogais Efectivas, *Maria Lisete da Cruz Pereira de Sousa*, chefe de serviço de saúde pública — *Maria Clotilde Moutinho da Silva*, chefe de serviço de saúde pública.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Definitiva do candidato ao concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica da área de ortopedia:

Lei Kam Chong.

A discussão pública do *curriculum vitae* realizar-se-á no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na sala de conferências do 5.º piso, no dia 4 de Dezembro de 1995, às 10,30 horas.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Francisco António Pimenta Esteves*. — Os Vogais Efectivos, *João José Arrobas Cardoso das Neves* — *José da Costa Lemos*.

(Custo desta publicação \$ 280,20)

Definitiva do candidato ao concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de medicina desportiva:

Humberto António de Brito Lima Évora.

A discussão pública do *curriculum vitae* realizar-se-á no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na sala de conferências do 5.º piso, no dia 21 de Novembro de 1995, às 15,00 horas.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Francisco António Pimenta Esteves*. — Os Vogais Efectivos, *João Lúcio Ribeiro Folgado Frade* — *João José Arrobas Cardoso das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 280,20)

Definitiva do candidato admitido ao concurso para habilitação ao grau de consultor em patologia clínica da carreira médica hospitalar dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995:

Carlos Alberto Simões Basto.

O exame realiza-se às 10,00 horas do dia 15 de Novembro, no Serviço de Patologia Clínica do Centro Hospitalar Conde de São Januário.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Pereira Cordeiro Blanco*. — As Vogais, *Anabela Flor B. Matos Ferreira* — *Maria Manuel Borges Alves*.

(Custo desta publicação \$ 323,90)

Definitiva do candidato ao concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, área de fisiatria:

Lino Pinto Marques.

A discussão pública do *curriculum vitae* realizar-se-á no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na sala de conferências do 5.º piso, no dia 21 de Novembro de 1995, às 10,30 horas.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *João Lúcio Ribeiro Folgado Frade*. — Os Vogais Efectivos, *Francisco António Pimenta Esteves* — *José da Costa Lemos*.

(Custo desta publicação \$ 280,20)

Definitiva do candidato admitido ao concurso para habilitação ao grau de consultor em cardiologia da carreira médica hospitalar dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995:

Mário Alberto de Brito Lima Évora.

O exame realiza-se às 9,30 horas do dia 13 de Novembro de 1995, na sala de reuniões do quinto andar do edifício um do Centro Hospitalar Conde de São Januário.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 17 de Outubro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Manuel Borges Alves*, chefe de serviço hospitalar. — Os Vogais, *Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes*, chefe de serviço hospitalar — *José Alberto de Carvalho*, chefe de serviço hospitalar.

(Custo desta publicação \$ 341,40)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de cinco vagas de chefe de serviço de clínica geral, grau 2, 1.º escalão, da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 30 de Agosto de 1995:

1. Irma de Jesus de Oliveira Tavares de Almeida ... 18,9 valores
2. Carlos Manuel Nogueira de Canhota ..... 18,8 »
3. Alfredo Maria Sales Ritchie ..... 18,6 »
4. Tito Augusto Airosa Lopes Júnior ..... 18,3 »

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 19 de Outubro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 18 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes*, chefe de serviço hospitalar. — Os Vogais Efectivos, *Nelson do Carmo Joaquim Nogueira Diogo*, chefe de serviço hospitalar — *Manuel José Matos Almeida*, chefe de serviço hospitalar.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

## Avisos

Na lista provisória do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, publicada no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995, foi omitido, por lapso destes Serviços, o seguinte:

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente têm dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista, para supressão das deficiências ou prova de requisitos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 6 de Outubro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Ana Maria de Abrantes de Távora Vasconcelos da Silva*, técnica superior assessora. — O Primeiro-Vogal Efectivo, *Agostinho Alberty Martins*, técnico superior assessor — A Segunda-Vogal Efectiva, *Maria da Conceição Duarte Jacinto*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 464.00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 12 de Outubro de 1995, da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de uma vaga de assistente de clínica geral, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica de clínica geral do quadro dos Serviços de Saúde.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral e documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e esgotando-se com o preenchimento da vaga.

### 2. Condições de candidatura

Ao lugar de assistente de clínica geral, grau 1, 1.º escalão, podem candidatar-se os médicos habilitados com a graduação em generalista, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

### 3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoal, síta no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- Cópia do documento de identificação;

*b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e*

*c) Três cópias do curriculum vitae.*

Para os candidatos vinculados à função pública:

*a) Cópia do documento de identificação;*

*b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;*

*c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e*

*d) Três cópias do curriculum vitae.*

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas *a* e *c*), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

### 4. Conteúdo funcional

Ao assistente de clínica geral são atribuídas as seguintes funções:

*a) O atendimento e tratamento dos clientes a seu cargo, por quem é responsável;*

*b) A tomada de decisões de intervenção médica que, em seu critério, se imponham em cada caso;*

*c) A orientação e seguimento dos clientes na utilização de serviços de saúde a que decida enviá-los para a devida assistência, nomeadamente quanto a cuidados hospitalares, mediante relatório escrito confidencial;*

*d) A visita aos seus doentes internados para conferência com os médicos hospitalares;*

*e) A recepção, em referência de retorno, dos relatórios correspondentes à intervenção de outros serviços de saúde;*

*f) A programação dos cuidados personalizados e de prevenção primária e secundária que caibam no âmbito da sua competência;*

*g) Exercer, nos centros de saúde e suas extensões, funções integradas nos programas de saúde pública, designadamente de assistência global às populações;*

*h) Actuar, no âmbito dos serviços hospitalares, para acompanhamento dos inscritos na sua lista e para prestação de serviço no hospital, tendo em vista a articulação dos cuidados primários com os diferenciados e a integração em equipas de acção médica hospitalar, designadamente no serviço de urgência;*

*i) Cooperar em programas de formação, especialmente nos destinados a esta carreira;*

*j) Prestar conselho técnico ao planeamento, organização e gestão da carreira ou de serviços de saúde;*

*l) Colaborar em reuniões clínicas, científicas e de programação ou avaliação de actividades relacionadas com a sua área profissional;*

m) Exercer funções de chefia, nomeadamente de director de centro de saúde; e

n) Participar em programas de investigação e em júris de concursos.

#### 5. Vencimento

O assistente de clínica geral, grau 1, 1.º escalão, vence pelo índice 580 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

#### 6. Método de selecção

É utilizado o concurso documental, incluindo a apreciação e discussão do *curriculum vitae*.

#### 7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Dr. Jorge Domingos Leitão Pereira, chefe do Gabinete de Coordenação Técnica.

*Vogais efectivos:* Dra. Irma de Jesus Oliveira Tavares Almeida, assistente de clínica geral; e

Dr. Tito Augusto Airosa Lopes Júnior, assistente de clínica geral.

*Vogais suplentes:* Dr. Chau Chi Hong, assistente de clínica geral; e

Dr. Fong Hou Meng, assistente de clínica geral.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 13 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, João Maria Larguito Claro.

(Custo desta publicação \$ 2 092,40)

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a data de prestação de provas públicas de avaliação curricular, na lista definitiva do concurso de habilitação ao grau de consultor na área de dermatologia, publicada no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995, página 4182, se rectifica:

A prestação de provas públicas de discussão curricular efectuar-se-á na sala de reuniões do quinto piso do Centro Hospitalar Conde de São Januário, pelas 11,30 horas do dia 14 de Novembro de 1995.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 19 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, Manuel José Matos Almeida. — Os Vogais Efectivos, Manuel Campos de Magalhães — José Alberto Costa Carvalho.

(Custo desta publicação \$ 306,40)

## SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

### Listas

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnica do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 21 de Junho de 1995:

#### Candidatos admitidos:

- 1 ) AO KUAI FAN;
- 2 ) AU KAI CHEONG;
- 3 ) CHAN MAN CHU;
- 4 ) CHAN MAN U;
- 5 ) CHAN SI MAN;
- 6 ) CHAN WA HONG;
- 7 ) CHANG KIN FONG;
- 8 ) CHE CHI IAO;
- 9 ) CHE VAI FONG;
- 10 ) FAN KUOK SANG;
- 11 ) FONG KENG WENG;
- 12 ) HO WENG WAI;
- 13 ) HONG CHI NGAI;
- 14 ) IAN CHEUK FU;
- 15 ) KAM LOK NIN;
- 16 ) KO MAN VAI;
- 17 ) KOU SAI WENG;
- 18 ) KUAN CHI CHONG;
- 19 ) LAO I WAN;
- 20 ) LAU DAVID;
- 21 ) LEUNG IOK MUI;
- 22 ) LOU SU IAN;
- 23 ) PANG SIN TAI;
- 24 ) POON HOU IONG;
- 25 ) SOU CHI HONG;
- 26 ) SOU CHO IP;
- 27 ) SUN WENG HONG;
- 28 ) TO FONG HAN;
- 29 ) TOU CHAN KAO;
- 30 ) U LAI FONG;
- 31 ) UNG KUN SENG;
- 32 ) VAI CHENG VONG;
- 33 ) VONG SIN MAN;
- 34 ) WONG MIO LENG;
- 35 ) YIM LAI KWUN;
- 36 ) YUNG LAI SHAN.

#### Candidatos excluídos:

- 1 ) CHAN KAN KAN; a) e b)
- 2 ) CHAN SOU WA; b) e d)
- 3 ) CHEANG CHAN SAN; a)
- 4 ) CHEANG MAN I; a) e b)
- 5 ) CHEANG SOK KAN; a) e b)
- 6 ) CHEONG WENG WAI; a) e b)
- 7 ) HA HOI LIN; a) e e)
- 8 ) HO CHAN TONG; b)
- 9 ) HO KA CHONG; b)
- 10 ) KUAN SOK I; a) e b)
- 11 ) KUONG CHOI FAN; a) e b)
- 12 ) LAM HENG LENG; a) e b)
- 13 ) LAO CHAN HONG; a) e b)
- 14 ) LAO NGAI; a), b) e c)
- 15 ) LEI SIO HA; a)
- 16 ) LEI WENG I; b)
- 17 ) LEONG VAI KIN; a)
- 18 ) LEONG WAI HONG; a)
- 19 ) LEUNG WAI MING; a)
- 20 ) LO VENG TONG; b)
- 21 ) LOU KUAI FONG; b)
- 22 ) LOU WAN CHAO; a)
- 23 ) MOK HONG HAO; a)
- 24 ) PANG SIN WA; a) e b)
- 25 ) PAU WAN YIN; b)
- 26 ) PUN KENG SANG; b)
- 27 ) SIU PUI LENG; b)
- 28 ) TAM LAI SEONG; a) e c)
- 29 ) UNG MEI KUAN; b) e b)
- 30 ) WAN HA; a)
- 31 ) WONG MEI SENG, ALIÁS CATARINA WONG; a) e e)
- 32 ) WONG WAI YI. b)

Por não terem entregado os documentos abaixo discriminados, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

- a) Documento comprovativo de possuir a nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas, devidamente autenticado;
- c) Nota curricular;

- d) Cópia do documento de identificação;
- e) Certificado de reconhecimento das habilitações literárias, emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude ou pelo Gabinete de Apoio ao Ensino Superior;
- f) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço.

Nos termos do artigo 59.º do ETAPM, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

De acordo com o artigo 62.º do ETAPM, a prestação da prova escrita do concurso terá lugar no dia 30 de Outubro de 1995, com início às 9,30 horas, no 7.º andar do edifício CEM, salas 14 e 16.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 12 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José C. L. S. Sanches*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Lo Kam Leng*, chefe de sector — *João Carlos Yeong*, chefe de sector.

(Custo desta publicação \$ 1 523,40)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de sete lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

*Candidatos admitidos:*

1. Cheng I Wan;
2. Cheong Man Mak;
3. Kou Chin Pang;
4. Lok Kit Sim;
5. Ma Son Kuong;
6. Tam Io Tim;
7. Wong Chan Tong.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 17 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Libânio Martins*, director. — As Vogais Efectivas, *Choi Mei Lei*, subdirectora — *Ana Paula Nunes*, técnica assessora.

(Custo desta publicação \$ 569,10)

**SERVIÇOS DE FINANÇAS**

**Listas**

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um

lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 19 de Julho de 1995:

*Candidato aprovado:*

Rita Botelho dos Santos ..... 8,04 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 17 de Outubro de 1995).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Outubro de 1995. — O Júri. — A Presidente Suplente, *Maria José C. P. Nunes Santos*, chefe da Divisão de Inspecção e Fiscalização Tributária. — O Vogal Efectivo, *Mário João Sequeira da Silva Anacoreta*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — A Vogal Suplente, *Felismina de Jesus Fernandes Nunes de Almeida*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de vinte e um lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 16 de Agosto de 1995:

1. Leong Man Vai .....	7,28	valores
2. Chau Lai Sim da Luz .....	7,27	»
3. Maria da Conceição .....	6,99	»
4. Leong I .....	6,59	»
5. Maria António Moc .....	6,39	»
6. Chan Im Va .....	6,37	»
7. Fong Kit Ian .....	6,37	»
8. Tse Chi Hung .....	6,33	»
9. Teresinha Choi .....	6,25	»
10. Leong Mei Pou .....	6,16	»
11. Chan Man Va .....	6,00	»
12. Ho Lai In .....	5,79	»
13. Tai Kit Leng .....	5,79	»
14. U Pui Ling de Assis Chim .....	5,74	»
15. Lam In Wa .....	5,63	»
16. Io U Long, aliás Mg Aye Naing .....	5,42	»
17. Lam In Peng .....	5,34	»
18. Jane Costa .....	5,31	»
19. Chan Man Wa .....	5,30	»
20. Iong Pui Cheng .....	5,30	»

21. Pun Ka Leng de Sousa ..... 5,13 valores  
 (Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 17 de Outubro de 1995).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 17 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Mário João Sequeira da Silva Anacoreta*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — Os Vogais, *Marco Paulo de Freitas Malanho*, técnico superior de 2.ª classe — *Evaristo Segisfredo Antunes*, chefe da Secção Administrativa e Financeira.

(Custo desta publicação \$ 901,80)

Dr. Carlos José Machado, docente do mesmo Centro de Formação.

Quanto aos testes de línguas, o júri terá a colaboração de dois professores designados, respectivamente, pelo Instituto Politécnico de Macau e pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Conselho Judiciário, em Macau, aos 23 de Outubro de 1995. — O Presidente do Conselho Judiciário, *A. Farinha Ribeiras*.

(Custo desta publicação \$ 936,80)

## CONSELHO JUDICIÁRIO

### Aviso

Faz-se saber que as candidaturas ao concurso para auditores judiciais, conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995, foram consideradas pelo Conselho Judiciário de Macau, em sua sessão de 23 de Outubro último, formalmente correctas quanto a todos os candidatos que são:

Cheng Lap Fok;

Choi Keng Fai;

Ho Wai;

Ip Son Sang;

Kin Ip Fong;

Kong Chi;

Mai Man Ieng;

Un Man Kuok.

Por não haver candidatos excluídos ou admitidos condicionalmente, a presente lista considera-se definitiva, nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

Os testes previstos na alínea D) do referido aviso (provas escritas e orais) terão lugar, nos próximos dias 6 a 9 de Novembro, no Centro de Formação de Magistrados de Macau, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 26, edifício BCM, 17.º andar.

O júri é constituído por:

*Presidente:* Desembargador Sebastião José Coutinho Póvoas, director do Centro de Formação de Magistrados.

*Vogais efectivos:* Dr. António José de Matos Pimenta Simões, Delegado do Procurador, membro do Conselho Pedagógico do mesmo Centro de Formação; e

Dr. José António M. C. Pinheiro Torres, docente do mesmo Centro de Formação.

*Vogais suplentes:* Dr. António Proença Fouto, membro do Conselho Pedagógico do referido Centro de Formação; e

## SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

## 土地工務運輸司

### Aviso

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Outubro de 1995, foi autorizada a rectificação, de treze para catorze, do número de lugares a preencher, respeitante ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 20 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 323,90)

### Anúncio

No dia 23 de Novembro de 1995, às 15,00 horas, no 4.º andar do edifício CEM, na Estrada de D. Maria II, n.º 32-36, perante a Comissão de Terras, proceder-se-á à arrematação em hasta pública, pelo maior preço, de dois lotes de terreno situados na Nova Avenida Marginal do Patane, em Macau.

#### Lotes a conceder:

Lote 1 (A), com a área de 731 m<sup>2</sup>;

Lote 6 (J), com a área de 1 882 m<sup>2</sup>.

#### Forma de concessão:

Contrato de arrendamento.

#### Finalidade da concessão:

Habitação, comércio/serviços, estacionamento e equipamento social, conforme plantas de alinhamento oficial que definem as condicionantes urbanísticas para os lotes a conceder.

#### Preços base de licitação:

Lote 1 (A) — MOP 14 200 000,00 (catorze milhões e duzentas mil patacas);

Lote 6 (J) — MOP 32 000 000,00 (trinta e dois milhões de patacas).

**Caução:**

Para a admissão a concurso, deverão os concorrentes prestar uma caução por depósito em dinheiro ou por meio de garantia bancária, no valor de:

Lote 1 (A) — MOP 1 420 000,00 (um milhão, quatrocentas e vinte mil patacas);

Lote 6 (J) — MOP 3 200 000,00 (três milhões e duzentas mil patacas).

**Condições de admissão:**

Ter legitimidade e capacidade para, nos termos da lei, adquirir direitos sobre terrenos vagos do Território, por concessão ou licença.

As plantas dos terrenos a conceder e o programa do concurso, com a especificação das respectivas condições, estão patentes na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para consulta dos interessados, durante as horas de expediente. Cópias dos programas poderão ser adquiridas mediante o pagamento de MOP 150,00 (cento e cinquenta patacas) por cada exemplar.

O Governador poderá não fazer a adjudicação definitiva se assim julgar conveniente para os interesses do Território.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 20 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

**公開競投**

茲定於一九九五年十一月二十三日下午三時正，在馬交石炮台大馬路電力公司大廈四樓，在土地委員會前，以公開方式競投位於澳門新沙梨頭海邊大馬路兩幅土地，價高者得。

**地段面積：**

地段1(A)，731平方米

地段6(J)，1882平方米

**批給形式：**租批合約；

**批給用途：**依照其地段的正式街道準線圖之都市化條件作住宅、商業／服務、停車場和社會設施用途。

**競投底價：**

地段1(A)-MOP 14,200,000.00 (葡幣壹仟肆佰貳拾萬圓正)

地段6(J)-MOP 32,000,000.00 (葡幣叁仟貳佰萬圓正)

**保證金：**參加競投者須提交以現金存款或銀行擔保之保證書，金額如下：

地段1(A)-MOP 1,420,000.00 (葡幣壹佰肆拾貳萬圓正)

地段6(J)-MOP 3,200,000.00 (葡幣叁佰貳拾萬圓正)

**接納條件：**所有在法律上合法及有能力以批給或臨時佔用準照方式取得本地區的空置土地者。

有意者請於辦公時間內到土地工務運輸司索閱有關批給地段之圖則及競投之一般及特別程序，競投程序的副本每份售價葡幣 150.00 (葡幣壹佰伍拾圓正)。

澳督有權以本地區利益為理由，不予作出最後批給。

一九九五年十月二十日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(Custo desta publicação \$ 1 453,30)

**SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS****Listas**

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para o preenchimento de três vagas de terceiro-oficial do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 1995:

**Candidatos admitidos:**

Carmen Maria de Almeida Mascarenhas  
 Chan I San  
 Cheang Man I  
 Cheang Sok Kan  
 Cheong Hio Wa, alias Cheong Hio Peng  
 Cheong Meng Sam  
 Chio Fok Choi ou Chu Fook Htwe  
 Chu Kin Kuok  
 Henrique Niza  
 Hoi Weng Weng  
 Hong Kim Fong  
 Ieong Hok Sek  
 Ieong Ut Keong  
 Ku Wai Meng  
 Kuong Choi Fan  
 Lao Hio Fong  
 Lau Kuong Iun  
 Lee Keang Kuong  
 Lei Ieong  
 Leung Ka Ki  
 Leong Wai Lin  
 Lou Chak Ho  
 Lou Chak Wai  
 Mok Hong Hao  
 Mok Lai San  
 Victor Manuel Chung  
 Wan Choi Keng  
 Wan Chu Keng  
 Wong Soi Ian  
 Wong Tai Lok  
 Yuen Cheng Kong

**Candidatos excluídos:**

Chan Kit Kan  
 Chan Sio Fan  
 Chao Choi Peng  
 Cheong Un Jeng  
 Chong Wai Hong  
 Ha Hoi Lin  
 Hui Fong Leng  
 Io Choi Fan  
 Lee Ka Vai  
 Lei I Lam  
 Leung Wai Ming  
 Lok Ka Wai  
 Lou Wai Seng  
 Lúcia Leong  
 Tam Lei Peng  
 Un Chon Po  
 Wong Kin Chong  
 Yeung Kuok Leong

Por não apresentarem as habilitações literárias exigidas.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem, no prazo de dez dias, recorrer da sua exclusão.

A prestação das provas do referido concurso terá lugar no dia 13 de Novembro de 1995, pelas 9,30 horas, no Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais do Instituto Politécnico de Macau, edifício CEM, 7.º andar.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 18 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Fong Soi Kun*. — Os Vogais, *Jerónimo Xeque do Rosário* — *Alfredo Augusto Tadeu da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 225,70)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de prestação de provas, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 1995:

*Candidatos admitidos:*

Chu Kin Kuok;

Ian Cheuk Fu;

Im Chon Kin;

Lei Sio Ha;

Lou Chak Ho;

Lou Chak Wai;

Sio Kun San;

U Choi Kit;

Un Kam Cheng.

*Candidatos excluídos:*

Chan Kit Kan; a) e b)

Chao Kun Leong; a) e c)

Ha Hoi Lin; b)

Hui Fong Leng; b)

Leong Hok Sek; b)

Kong Kong Hang; b)

Kuong Kuok On; b)

Lam Leong Hong; a) e b)

Lau Ho Ian; b)

Leong Wai Lin; b)

Lo Lai Tou; b)

Un Chon Po. b)

a) Por não ter entregado nota curricular;

b) Por não ter entregado documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Por não ter entregado o registo biográfico.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem, no prazo de dez dias, recorrer da sua exclusão.

A prestação das provas do referido concurso terá lugar no dia 13 de Novembro de 1995, pelas 9,30 horas, no Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais do Instituto Politécnico de Macau, edifício CEM, 7.º andar.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 19 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Vong Va Sam*. — Os Vogais Efectivos, *Hak Keng Lam* — *Tam Kin Seng*.

(Custo desta publicação \$ 1 068,10)

**Avisos**

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 16 de Outubro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 60.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnica do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos definidos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

*1. Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

*2. Condições de candidatura*

*2.1. Candidatos:*

Podem candidatar-se todos os técnicos superiores de 2.ª classe, que tenham prestado serviço ininterrupto nos SMG, por período não inferior a três anos, até à data da publicação no *Boletim Oficial* do aviso de abertura do concurso.

*2.2. Documentos a apresentar:*

a) Cópia do documento de identificação; e

b) Nota curricular.

*2.3. Forma de admissão e local:*

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do modelo n.º 7 do anexo ao ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo o mesmo ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sito na Fortaleza do Monte.

### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Estuda, elabora e executa trabalhos técnicos superiormente determinados, no âmbito da electrónica, incluindo o ensino e formação profissionais e inspecção técnica. Integra, no âmbito das suas funções, grupos de equipa ou de projecto.

### 4. Vencimento

Ao técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe corresponde, no 1.<sup>º</sup> escalão, o índice 485 da tabela indicária de vencimentos, constante no mapa 3 do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* António Viseu, chefe da Divisão de Meteorologia.

*Vogais efectivos:* Chiang Va San, chefe da Divisão de Informática; e

Vong Va Sam, chefe da Divisão de Instrumentos e Manutenção.

*Vogais suplentes:* João de Andrade Lobo, chefe do Centro de Vigilância Sísmica; e

Fernando Sales Crestejo, chefe do Centro de Vigilância Meteorológica.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 11 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiros*.

(Custo desta publicação \$ 1 392,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 16 de Outubro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o n.<sup>º</sup> 1 do artigo 60.<sup>º</sup> do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, da carreira de informática do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos definidos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal dos Ser-

viços Meteorológicos e Geofísicos, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

### 2. Condições de candidatura

#### 2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os técnicos superiores de informática de 2.<sup>a</sup> classe, que tenham prestado serviço ininterrupto nos SMG, por período não inferior a três anos, até à data da publicação no *Boletim Oficial* do aviso de abertura do concurso.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documentos de identificação; e
- b) Nota curricular.

#### 2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do modelo n.<sup>º</sup> 7 do anexo ao ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo o mesmo ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sito na Fortaleza do Monte.

### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Estuda, elabora e executa trabalhos técnicos superiormente determinados, no âmbito da informática, incluindo o ensino e formação profissionais e inspecção técnica. Integra, no âmbito das suas funções, grupos de equipa ou de projecto.

### 4. Vencimento

Ao técnico superior de informática de 1.<sup>a</sup> classe corresponde, no 1.<sup>º</sup> escalão, o índice 485 da tabela indicária de vencimentos, constante no mapa 3 do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* António Viseu, chefe da Divisão de Meteorologia.

*Vogais efectivos:* Chiang Va San, chefe da Divisão de Informática; e

Vong Va Sam, chefe da Divisão de Instrumentos e Manutenção.

*Vogais suplentes:* João de Andrade Lobo, chefe do Centro de Vigilância Sísmica; e

Fernando Sales Crestejo, chefe do Centro de Vigilância Meteorológica.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 11 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 479,60)

## SERVIÇOS DE TURISMO

### 旅 遊 司

#### Listas

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 1995:

Hoi Io Meng ..... 7,6 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 13 de Outubro de 1995).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 29 de Setembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Anabela da Silva Oliveira*, chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento. — Os Vogais, *Fernando Alberto Fernandes Meira*, chefe do Sector de Informática — *Chan Lou*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 1995:

Un Iao Cheong ..... 7,7 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 12 de Outubro de 1995).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 29 de Setembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Anabela da Silva Oliveira*, chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento. — Os Vogais, *Fernando Alberto Fernandes Meira*, chefe do Sector de Informática — *Chan Lou*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

*Kuong Song Heng*.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 12 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*, subdirector dos Serviços, substituto. — As Vogais, *Isabel Maria Pereira Loureiro Rocha Rangel Fernandes*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta — *Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa*, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso, comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

Ao Im Leng, aliás Maria Fátima Ao;

Ema António Lourenço.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 16 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*, subdirector dos Serviços, substituto. — Os Vogais, *Kuong Song Heng*, adjunto — *Maria Espírito Santo Guilherme*, chefe do Sector de Produtos Turísticos.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

## Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Hong Pak Ieng requerido o subsídio por morte, subsídio de Natal e compensação pecuniária correspondente aos dias de férias vencidos em 1 de Janeiro de 1995 e não gozados, e aos dias de férias transitados do ano anterior por conveniência de serviço, e aos dias do título de licença especial, por falecimento do seu marido Leong Chiu Ngôk, que foi fotógrafo operador de meios audiovisuais especialista, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, devem todos os que se julguem com direito à percepção dos mesmos subsídios e compensação pecuniária requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos, pois, caso não haja impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 16 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

## Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 10 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos do artigo 2.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.<sup>o</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de informática de 2.<sup>a</sup> classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.<sup>o</sup>, n.<sup>º</sup>s 2 e 3, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.<sup>º</sup> 7, anexo ao ETAPM, e entregue na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.<sup>º</sup> 9.

### 3. Conteúdo funcional

O técnico superior de informática de 1.<sup>a</sup> classe realiza funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adequados para o desempenho das funções.

### 4. Vencimento

O vencimento do técnico superior de informática de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, é o correspondente ao índice 485 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiências profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 42/94/M, de 15 de Agosto.

## 7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciada Anabela da Silva Oliveira, chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento.

*Vogais efectivos:* Licenciada Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa, técnica superior principal; e

Licenciado Chan Wai Cheong, adjunto.

*Vogais suplentes:* Licenciada Kuong Song Heng, adjunto; e

Licenciada Isabel Maria Pereira Loureiro Rocha Rangel Fernandes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 26 de Setembro de 1995. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

(Custo desta publicação \$ 1 330,80)

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 10 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos do artigo 2.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.<sup>o</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos de 2.<sup>a</sup> classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.<sup>o</sup>, n.<sup>º</sup>s 2 e 3, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.<sup>º</sup> 7, anexo ao ETAPM, e entregue na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.<sup>º</sup> 9.

### 3. Conteúdo funcional

O técnico de 1.<sup>a</sup> classe realiza funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requere-

rendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

#### 4. Vencimento

O vencimento do técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 400 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiências profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

#### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### 7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciada Maria Isabel de Sá Correia Monteiro Pereira, chefe do Departamento de Actividades Turísticas.

*Vogais efectivos:* Licenciada Ângela Gabriela Manhão Basílio Pierce, chefe da Divisão de Relações Públicas; e

Elsa Maria d'Assunção Silvestre, adjunto.

*Vogais suplentes:* Licenciada Chan Lou, adjunto; e

Licenciado Chan Wai Cheong, adjunto.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 26 de Setembro de 1995. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

(Custo desta publicação \$ 1 330,80)

Por lapso desta Direcção de Serviços, saiu inexacta a lista classificativa dos candidatos ao concurso de ingresso para o preenchimento de quatro vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, publicada na página 4113 do *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 11 de Outubro de 1995, pelo que se rectifica:

Onde se lê:

«... Kam Um Meng ...»

«... Wong Mei Seng ...»

deve ler-se:

«... Kam Un Meng ...»

«... Wong Mei Seng, aliás Catarina Wong ...».

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 16 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Kuong Song Heng*. — As Vogais, *Margarida da Luz Marques Torres Cordeiro* — *Wanda Oane Marques Sousa*.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

#### Anúncio

Faz-se público que, de acordo com o despacho de 10 de Outubro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se realizará, na sala de reuniões da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no edifício Ritz, ao largo do Senado, n.º 9, 3.º andar, no dia 10 de Novembro de 1995, pelas 10,00 horas, o concurso público para o fornecimento de um sistema de som e tradução simultânea, destinado ao apetrechamento do Centro de Actividades Turísticas.

As especificações do equipamento, constantes do respectivo programa de concurso e caderno de encargos, estão patentes na secretaria da mesma Direcção de Serviços, podendo aí ser fornecidos nos dias úteis e durante as horas normais de expediente.

A comissão de compras reserva-se o direito de propor a adjudicação do equipamento que achar mais conveniente aos serviços a que se destina, ainda que o haja preços mais baixos, de acordo com os critérios de avaliação definidos no caderno de encargos.

As propostas, devidamente documentadas e lacradas em conformidade com os ditos programa de concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues na secretaria desta Direcção de Serviços, no local acima mencionado, no prazo de quinze dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 20 de Outubro de 1995. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

#### 通 告

根據傳播、旅遊文化事務政務司於一九九五年十月十日發出之批示，旅遊司將於一九九五年十一月十日上午十時，在議事亭前地9號，利斯大廈3樓會議室舉行為旅遊活動中心提供一部同聲翻譯系統的公開競投活動。

有意者請於辦公時間到旅遊司寫字樓查詢有關設備的要求，競投資料及負擔書。

即時按照負擔書所訂定的評審規則，出現最低投標價時，購物委員會有權選擇其認為最適合旅遊司的公司以提供服務。

所有建議書應清楚附所有競投及負擔書要求遞交的文件，以火漆封好，並在本通告於刊登日起計15天內遞交本公司寫字樓。

一九九五年十月二十日於澳門旅遊司

代副司長 霍天樂

(Custo desta publicação \$ 814,20)

#### INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

#### Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 11 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado ao pessoal do quadro desta Direcção, de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-

-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de inspector especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

### *1. Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DICJ, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

### *2. Condições de candidatura*

#### *2.1. Candidatos:*

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DICJ, que detenham a categoria de inspector principal e reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### *2.2. Documentos a apresentar:*

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DICJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 75, edifício Si Toi, 18.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

### *3. Caracterização do conteúdo funcional*

Ao inspector especialista cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas e procedimentos bem definidos, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

### *4. Vencimento*

O inspector especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### *5. Método de selecção*

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

### *6. Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Manuel Joaquim das Neves, chefe de departamento.

*Vogais efectivos:* Manuel Assis da Silva, chefe de divisão; e

Francisco Xavier Pinto do Amaral, chefe de divisão.

*Vogais suplentes:* Alfredo José Ferreira Andrade, chefe de divisão; e

António Pedro Dutra da S. C. Paiva, chefe de departamento.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 16 de Outubro de 1995. — O Director, *Vasco Pinhão de Freitas*.

(Custo desta publicação \$ 1 435,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 11 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado ao pessoal do quadro desta Direcção, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, para o preenchimento de dois lugares de inspector principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

### *1. Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DICJ, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

### *2. Condições de candidatura*

#### *2.1. Candidatos:*

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DICJ, que detenham a categoria de inspector de 1.ª classe e reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### *2.2. Documentos a apresentar:*

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DICJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 75, edifício Si Toi, 18.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

*3. Caracterização do conteúdo funcional*

Ao inspector principal cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas e procedimentos bem definidos, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

*4. Vencimento*

O inspector principal, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

*5. Método de selecção*

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

*6. Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Manuel Joaquim das Neves, chefe de departamento.

*Vogais efectivos:* Alfredo José Ferreira Andrade, chefe de divisão; e

Francisco Xavier Pinto do Amaral, chefe de divisão.

*Vogais suplentes:* José Bettencourt Gregório Madeira, inspector especialista; e

Serafim João Hó Alves, inspector especialista.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 16 de Outubro de 1995. — O Director, *Vasco Pinhão de Freitas*.

(Custo desta publicação \$ 1 392,00)

---

## CAPITANIA DOS PORTOS

### Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de doze lugares de marinheiro, 1.º escalão, da carreira de troço do mar, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

Ao Sao Seng;

Leung Wai Sang;

Lok Kai Peng, aliás Lok Wun Peng;

Ng Va Peng.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

A prestação de provas do referido concurso terá lugar no dia 7 de Novembro de 1995, pelas 9,30 horas, na doca D. Carlos I.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 16 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Narciso de Sousa Henriques*, capitão-de-mar-e-guerra. — Os Vogais, *Lei Veng Seng*, técnico superior de 2.ª classe — *Vong Sek Lon*, mestre de manobra.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de marinheiro, 1.º escalão, da carreira de troço do mar, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995, com a rectificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 11 de Outubro de 1995:

Ho Iek Pan;

Lei Kuok Keong;

Pun Hou Kuong;

Sou Kim Va.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

A prestação de provas do referido concurso terá lugar no dia 7 de Novembro de 1995, pelas 9,30 horas, na doca D. Carlos I.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 16 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Narciso de Sousa Henriques*, capitão-de-mar-e-guerra. — Os Vogais, *Lei Veng Seng*, técnico superior de 2.ª classe — *Vong Sek Lon*, mestre de manobra.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

---

## FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### Avisos

Autorizado por despacho de 16 de Janeiro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, encontra-se aberto concurso de promoção para o preenchimento de vagas de guarda-ajudante da carreira de base do quadro geral masculino, do quadro geral feminino e da carreira de especialistas do quadro de músico, do quadro de mecânico e do quadro de radiomontador, pelo prazo de dez dias, a contar da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau, bem como das que vierem a ocorrer.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 12 de Outubro de 1995. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 341,40)

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 275.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o guarda n.º 128 941, Ho Kim Tou, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ora ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 16 de Outubro de 1995. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 280,20)

## POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

### Aviso

Nos termos do artigo 159.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e em conformidade com o despacho de 16 de Janeiro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, está aberto concurso de admissão ao curso de promoção a guarda de 1.ª classe do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculina e feminina da Polícia Marítima e Fiscal, entre os guardas do referido quadro que se encontrem nas condições indicadas nos artigos 123.º, 124.º e 137.º, alínea a), do Estatuto dos Militarizados das FSM.

Os candidatos deverão apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Polícia Marítima e Fiscal, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação deste aviso, a declaração a que se refere o artigo 106.º do Estatuto dos Militarizados das FSM.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 16 de Outubro de 1995. — O Comandante, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

## CORPO DE BOMBEIROS

### Aviso

Autorizado por despacho de 16 de Janeiro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, encontra-se aberto concurso de promoção para o preenchimento de vagas de bombeiro-ajudante da carreira de base do quadro geral masculino e feminino, pelo prazo de dez dias, a contar da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau, bem como das que vierem a ocorrer.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 12 de Outubro de 1995. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 280,20)

## DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Listas

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco lugares de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º

escalão, do quadro de pessoal de informática da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 22 de Março de 1995:

#### a) Candidatos admitidos definitivamente:

- 1) Abel Júpiter Tchong Freitas da Silva;
- 2) Ao Pou Ian;
- 3) Au Man Weng;
- 4) Au Mong Chao;
- 5) Chan Chi Kai;
- 6) Chan Hoi Ngan;
- 7) Chan Im Fei;
- 8) Chan In;
- 9) Chan Lin Heng;
- 10) Chan Nang;
- 11) Chan Ngon Nong;
- 12) Chan Si Keng;
- 13) Chan Wai Hong;
- 14) Chan Wai Man;
- 15) Chan Wai Tong;
- 16) Chan Weng Hou;
- 17) Cheang Chan Mou;
- 18) Cheang Man Na;
- 19) Cheang Sio Hong;
- 20) Cheang Wai Kei;
- 21) Cheong Chi Keong;
- 22) Cheong Kin Cheong;
- 23) Chiang Chin Man;
- 24) Chiang I Man;
- 25) Chiang Sin Ho;
- 26) Choi Wai In;
- 27) Chong Chi Weng;
- 28) Chong Wai Hong;
- 29) Chou Choi Peng, aliás Phone Htwe Phein;
- 30) Chou Iok Oi;
- 31) Chu Kin Kuok;
- 32) Felisberto da Rocha;
- 33) Ho Sio Keng;
- 34) Ho Ut Wa;
- 35) Hong Kim Fong;
- 36) Ieong Hou Kei;
- 37) Ieong Sao Long, aliás Khin Khin Thein;
- 38) Ieong Weng Kun;
- 39) Iu Mio Va;
- 40) Iu Teng Kit;
- 41) Kuok Chi Wai;
- 42) Kuong Meng Wa;
- 43) Lai Si Wai;
- 44) Lai Tak Fai;
- 45) Lam Sui Va;
- 46) Lam Veng Hung;
- 47) Lei Chi Wai;
- 48) Lei In Hong;
- 49) Lei In Leng;
- 50) Lei Ka I, aliás Madalena Lei;
- 51) Lei Kuan;

- 52) Lei Peng Fai;  
 53) Lei Sok Meng;  
 54) Leong Cheok Hou;  
 55) Leong Cheong Chun;  
 56) Leong Kit Chi;  
 57) Leong Lin Fan;  
 58) Leong Siu In;  
 59) Leong Wai Kei;  
 60) Leong Weng Ian;  
 61) Leung Kam Ying;  
 62) Liu Kuok Sang;  
 63) Loi In Peng;  
 64) Loi Lai Oi;  
 65) Lou Chak Ho;  
 66) Lou Chak Wai;  
 67) Lou Sin Teng;  
 68) Lou Wai On;  
 69) Mak Un San, aliás Mach Yin Sang;  
 70) Michele Antónia Amorim;  
 71) Mo Chon Hang;  
 72) Ng Peng Lin;  
 73) Ng Wai I;  
 74) Pang Wai Siu;  
 75) Paulo Jorge Gordon Pinto;  
 76) Paulo Ventura Pereira;  
 77) Pun An I;  
 78) Pun Wai Long;  
 79) Sam Weng Ian;  
 80) Si Man Kok;  
 81) Sun Ut;  
 82) Ung Kun Seng;  
 83) Vong I San;  
 84) Vong Iao Lai;  
 85) Vong Ka Man;  
 86) Wan Ha;  
 87) Wan Wai I;  
 88) Wong Kin Chong;  
 89) Wong On Kit;  
 90) Wong Sok Heng;  
 91) Woo Veng Tat;  
 92) Yim Lai Kwun;  
 93) Yuen Cheng Kong.
- 12) Lam Weng Hong;  
 13) Lei Kam Cheong;  
 14) Leong Cheok Lin;  
 15) Leong Hang Chi;  
 16) Leong Iun Kuan;  
 17) Leong Kin Hong;  
 18) Leong Kin Ip;  
 19) Leong Kin Tak;  
 20) Lo Pui I;  
 21) Lou Im Heng;  
 22) Lou Wan Pan;  
 23) Ng Heng;  
 24) Sandra Conceição dos Santos de Oliveira;  
 25) Tam Kuok Seng;  
 26) Tam Lei Peng;  
 27) Tam Wang Wai;  
 28) Tong Weng Io;  
 29) Tong Weng San;  
 30) Tou Pio;  
 31) U Nga Kun;  
 32) Wong Chan Veng;  
 33) Wong Kwok Yan;  
 34) Wong Pui Man;  
 35) Yim Lai Han.

**Observações:**

Trinta e cinco candidatos excluídos por não terem suprido as deficiências no prazo concedido, conforme as indicadas na lista provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

*c) Data e local da prova escrita de conhecimentos:*

A prova escrita de conhecimentos terá lugar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em Coloane, no dia 9 de Novembro de 1995, pelas 9,30 horas.

Os candidatos admitidos definitivamente deverão comparecer à prova escrita de conhecimentos munidos do respectivo documento de identificação.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 19 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *António Manuel Gomes da Silva*, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento. — Os Vogais, *Tou Chi Meng*, chefe da Divisão de Organização, Planeamento e Informática — *Ho Wai Meng*, técnico superior de informática de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 2 959,20)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro

*b) Candidatos excluídos:*

- 1) Chan Chi Leong;  
 2) Chan Ka Fai;  
 3) Chan Man Va;  
 4) Chao Weng Kuan;  
 5) Cheong Kuok Leong;  
 6) Chio Song Cheong;  
 7) Fock Ion Peng;  
 8) Hung Moon Cheung;  
 9) Kuok Chong Hou;  
 10) Kuong Vai Meng;  
 11) Lam Kong Kit;

de pessoal técnico-profissional da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 22 de Março de 1995:

a) *Candidatos admitidos definitivamente:*

- 1) Ana Paula Estorninho Dias;
- 2) Ao Kit Cheng;
- 3) Ao Kok Tong;
- 4) Ao Pou Ian;
- 5) Au Kai Cheong;
- 6) Au Man Weng;
- 7) Au Mong Chao;
- 8) Chan Hoi Ngan;
- 9) Chan Im Fei;
- 10) Chan In;
- 11) Chan Iok Lan;
- 12) Chan Kai Nim;
- 13) Chan Man Va;
- 14) Chan Nang;
- 15) Chan Ngon Nong;
- 16) Chan Pui Leng;
- 17) Chan Seac Fong;
- 18) Chan Sin Seong;
- 19) Chan Tek Long;
- 20) Chan Va Lok;
- 21) Chan Wai Man;
- 22) Chan Wai Tong;
- 23) Chau Sio Leng;
- 24) Che Mei U;
- 25) Cheang Sio Hong;
- 26) Cheang Tai Kun;
- 27) Cheang Wai Kei;
- 28) Cheok Chi Hong;
- 29) Cheong Hio Wa, aliás Cheong Hio Peng;
- 30) Chiang I Man;
- 31) Chiang Sin Ho;
- 32) Cho Ka Man;
- 33) Choi Io Hong;
- 34) Choi Kun Peng;
- 35) Choi Sio Hong;
- 36) Choi Sio In;
- 37) Choi Vai I;
- 38) Choi Wai In;
- 39) Chong Wai Hong;
- 40) Chou Choi Peng, aliás Phone Htwe Phein;
- 41) Chou Iok Oi;
- 42) Chu Kin Kuok;
- 43) Chu Sio Kuok;
- 44) Cristina Maria da Silva;
- 45) Fong Chi Weng;
- 46) Fong Fun I;
- 47) Fong Kai Pui;
- 48) Fong Kin Cheong;
- 49) Ho Kam Lin;
- 50) Ho Sao Leng;
- 51) Hoi Weng Weng;
- 52) Hong Kim Fong;
- 53) Hui Kam Man;
- 54) Ian Io Tong, aliás Maung Zaw Win;
- 55) Ieong Hou Kei;
- 56) Ieong Iok I;
- 57) Ieong Sek Lam, aliás Ieong Kin Lam;
- 58) Ieong Sok Iu;
- 59) Ieong Weng Kun;
- 60) Ip Kin Iu;
- 61) Ip Veng Iu;
- 62) Iu Mio Va;
- 63) Kou Peng Hong;
- 64) Ku Ieng Un;
- 65) Kuan Chi Chong;
- 66) Kwong Lap Ip;
- 67) Lai Ieng Peng;
- 68) Lai Mei Tai, aliás Lae Me Hai;
- 69) Lai Si Wai;
- 70) Lam Fai;
- 71) Lam Hoi Ao;
- 72) Lam Hong;
- 73) Lam Sao Kun;
- 74) Lam Sui Va;
- 75) Lam Veng Hung;
- 76) Lam Wa Tai;
- 77) Lao Hio Fong;
- 78) Lao Im Tong;
- 79) Lao Sio I;
- 80) Lao Sio Kong;
- 81) Leandro Batista Leong;
- 82) Lei Chi Wai;
- 83) Lei Hio Man;
- 84) Lei In Hong;
- 85) Lei In Leng;
- 86) Lei Ka I, aliás Madalena Lei;
- 87) Lei Kuan;
- 88) Lei Peng Fai;
- 89) Lei Seng Iao;
- 90) Lei Si Wai;
- 91) Lei Wai Peng;
- 92) Leong Cheok Hou;
- 93) Leong Kim Man;
- 94) Leong Kin Kei;
- 95) Leong Kit Chi;
- 96) Leong Lin Fan;
- 97) Leong Sin Ion;
- 98) Leong Siu In;
- 99) Leong Tai Weng;
- 100) Leong Tat Teng;
- 101) Leong Wai Kei;
- 102) Leong Wai Lin; (BIN 25090543)
- 103) Leong Wai Lin; (BIN 117803)
- 104) Leung Chi Ming;
- 105) Leung Kam Ying;
- 106) Lio Sut Fan;
- 107) Liu Kuok Sang;
- 108) Lo Chak Leong;

- 109) Lo Man Cheng;  
 110) Loi In Peng;  
 111) Loi Lai Oi;  
 112) Loi Wai Leng;  
 113) Lou Chak Ho;  
 114) Lou Chak Wai;  
 115) Lou Sio Meng;  
 116) Lou Un Ian;  
 117) Marcus Vinicius Rodrigues da Silva;  
 118) Miguel Ângelo Azevedo;  
 119) Mok Lai San;  
 120) Ng Iat Fai;  
 121) Ng Ka Leok;  
 122) Ng Peng Lin;  
 123) Ng Ut Ha;  
 124) Pang Wai Siu;  
 125) Pao Kun Kin;  
 126) Paulo Jorge Gordon Pinto;  
 127) Paulo Ventura Pereira;  
 128) Pou Kuan Leong;  
 129) Pun An I;  
 130) Rose Van;  
 131) Si Man Kok;  
 132) Siu Veng Ian;  
 133) Sun Ut;  
 134) Sílvia Maria Banãres Chan;  
 135) Tam Cheng I;  
 136) Tang Mei Chan;  
 137) Ung Kam Ieong;  
 138) Vong Chon Kuan;  
 139) Vong Ka Man;  
 140) Wan Ha;  
 141) Wan Wai I;  
 142) Wong Chi Tak;  
 143) Wong Hoi Tong;  
 144) Wong Kin Chong;  
 145) Wong Kong Hong;  
 146) Wong Kuai Fan;  
 147) Wong Lai Seong;  
 148) Wong Mei I;  
 149) Wong Seng Hong;  
 150) Wong Soi Ian;  
 151) Woo Veng Tat;  
 152) Yu Chi Keong;  
 153) Yuen Cheng Kong.
- 9) Chang Sio Man;  
 10) Chao Iat Chong;  
 11) Chao Mei Sao;  
 12) Chao Weng Kuan;  
 13) Cheang Kit Man;  
 14) Cheong Kin Cheong;  
 15) Chiang Man I;  
 16) Chim In Kun;  
 17) Chio Song Cheong;  
 18) Choi Pui I;  
 19) Choi Un Man;  
 20) Chon Vai In;  
 21) Chong Weng Kin;  
 22) Fong Fai;  
 23) Henrique Fernando da Conceição, aliás Choi Sai Wa;  
 24) Ho Cheng Man;  
 25) Ho Kit Lai;  
 26) Ho Wai Ming;  
 27) Ieong Kin Tak;  
 28) Ip Kam Heng;  
 29) Ip Kin Wa;  
 30) Kuan Weng Si;  
 31) Kuoc Lai Ha;  
 32) Kuok Chi Un;  
 33) Kuok Chong Hou;  
 34) Kuong Kin Keong, aliás Foung Kim Kheyen;  
 35) Lai Chi Wai;  
 36) Lam Man Ngai;  
 37) Lam Weng Hong;  
 38) Lao Choi Chu, aliás Htway Chi;  
 39) Lao Kam Tong;  
 40) Lau Kin Wah;  
 41) Lau Pui San;  
 42) Lau Yick Hin;  
 43) Lee Sio Nang;  
 44) Lei Kam Cheong;  
 45) Lei Wai Hong;  
 46) Leong Chi Kit;  
 47) Leong Hang Chi;  
 48) Leong Io Meng;  
 49) Leong Iun Kuan;  
 50) Leong Kin Hong;  
 51) Leong Kin Tak;  
 52) Lo Pui Yi;  
 53) Lou Kuai Fok;  
 54) Lou Wan Pan;  
 55) Ng Heng;  
 56) Sandra Lia Viegas;  
 57) Sit Chit Pan;  
 58) Sit Hoi San;  
 59) Sou Chi Hong;  
 60) Sou Ieng Hong;  
 61) Sou Lai Hong;  
 62) Tai Seng Weng;  
 63) Tam Kuok Seng;

b) *Candidatos excluídos:*

- 1) Chan Chi Ha;  
 2) Chan Ka Fai;  
 3) Chan Ka Keong;  
 4) Chan Kei Hou;  
 5) Chan Man In;  
 6) Chan Wai Hong;  
 7) Chan Wai Kei;  
 8) Chang Kin Fong;
- 56) Sandra Lia Viegas;  
 57) Sit Chit Pan;  
 58) Sit Hoi San;  
 59) Sou Chi Hong;  
 60) Sou Ieng Hong;  
 61) Sou Lai Hong;  
 62) Tai Seng Weng;  
 63) Tam Kuok Seng;

- 64) Tong Weng Io;
- 65) Tong Weng San;
- 66) Ung Io Hong;
- 67) Vu Soi Kun;
- 68) Wong Chan Veng;
- 69) Wong Hang Leng;
- 70) Wong Hoi Iong;
- 71) Wong Kwok Yan;
- 72) Wong On Kit.

**Observações:**

Setenta e dois candidatos excluídos por não terem suprido as deficiências no prazo concedido, conforme indicadas na lista provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

*c) Data e local da prova escrita de conhecimentos:*

A prova escrita de conhecimentos terá lugar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em Coloane, no dia 10 de Novembro de 1995, pelas 9,30 horas.

Os candidatos admitidos definitivamente deverão comparecer à prova escrita de conhecimentos munidos do respectivo documento de identificação.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 19 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Policia Judiciária. — Os Vogais, *António de Almeida Ferreira*, chefe do Sector de Recursos Humanos — *Cheang U Kuong*, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 4 648,90)

**Aviso**

Avisam-se os candidatos admitidos, definitivamente, ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de trinta e dois lugares de investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 22 de Março de 1995, que as provas de aptidão física, inicialmente marcadas para o dia 30 de Outubro de 1995, pelas 8,00 horas, na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em Coloane, terão início pelas 14,00 horas do mesmo dia e no mesmo local.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 18 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da Policia Judiciária. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Policia Judiciária — *Fernando Rodrigues de Almeida*, inspector de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

**CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS**

**Avisos**

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária n.º 418/41/CMI/95, de 6 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior existente no quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

*1. Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vagaposta a concurso.

*2. Condições de candidatura*

*2.1.* Podem candidatar-se os funcionários do quadro da Câmara Municipal das Ilhas, que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

*2.2. Documentos a apresentar:*

*a)* Cópia do documento de identificação;

*b)* Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;

*c)* Nota curricular, devendo aí constar informação relativamente ao conhecimento escrito e falado das línguas portuguesa ou chinesa, como segunda língua; e

*d)* Prova de conhecimento da segunda língua, se o tiver, através de documento autenticado pela entidade competente.

*2.3.* A apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)* e *b)* é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

*2.4. Forma de admissão e local:*

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar no Sector de Expediente Geral e Arquivo da Câmara Municipal das Ilhas.

*3. Caracterização do conteúdo funcional*

O técnico superior principal realiza funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executa-

das com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

#### 4. Vencimento

O técnico superior principal, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indiciária constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 5. Método de selecção

O método de selecção a utilizar é a análise curricular.

#### 6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Maria Leong Madalena, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

*Vogais efectivos:* Licenciada Luísa Maria Leitão Costa Ferreira, técnica superior assessora do 3.º escalão; e

Licenciada Ana Paula Ribeiro Tavares, técnica superior assessora do 2.º escalão.

*Vogais suplentes:* Licenciado João Eduardo Larcher Kruss Gomes, chefe da Divisão Económico-Financeira; e

Licenciado Teófilo Borges, técnico superior assessor do 1.º escalão.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 18 de Outubro de 1995.  
— O Presidente, em exercício, *Eduardo Francisco Tavares*.

(Custo desta publicação \$ 1 523,40)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária n.º 425/43/CMI/95, de 13 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior, existente no quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vagaposta a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe do quadro da Câmara Municipal das Ilhas, que reúnam os requisitos previstos nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;
- c) Nota curricular, devendo aí constar informação relativamente ao conhecimento escrito e falado das línguas portuguesa ou chinesa, como segunda língua; e
- d) Prova de conhecimento da segunda língua, se o tiver, através de documento autenticado pela entidade competente.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

#### 2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar no Sector de Expediente Geral e Arquivo da Câmara Municipal das Ilhas.

#### 3. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico superior de 1.ª classe realiza funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

#### 4. Vencimento

O técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 5. Método de selecção

O método de selecção a utilizar é a análise curricular.

#### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### 7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciado Chan In Chio, chefe da Divisão de Património, Licenciamento e Fiscalização.

*Vogais efectivos:* Licenciada Luísa Maria Leitão Costa Ferreira, técnica superior assessora do 3.º escalão; e

Licenciada Ana Paula Ribeiro Tavares, técnica superior assessora do 2.º escalão.

Vogais suplentes: Licenciado João Eduardo Larcher Kruss Gomes, chefe da Divisão Económico-Financeira; e

Licenciado Teófilo Borges, técnico superior assessor do 1.º escalão.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 20 de Outubro de 1995.  
— O Presidente, em exercício, *Eduardo Francisco Tavares*.

(Custo desta publicação \$ 1 619,70)

## LEAL SENADO

### Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior principal, 1.º escalão, existentes no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995:

#### *Candidatos admitidos:*

António Manuel dos Santos;

Fortunato Joaquim da Paixão Figueiredo;

Lau Si Io;

Marcelo Inácio dos Remédios.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, esta lista é considerada definitiva.

Leal Senado, em Macau, aos 18 de Outubro de 1995. — O Presidente do Júri, substituto, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*, presidente, em exercício. — O Vogal Efectivo, *José Avelino Pereira da Rosa*, director da Administração-Geral — A Vogal Suplente, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial, 1.º escalão, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995:

#### *Candidato admitido:*

Juliana Felicita de Jesus.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, esta lista é considerada definitiva.

Leal Senado, em Macau, aos 18 de Outubro de 1995. — A Presidente do Júri, substituta, *Isabel Celeste Jorge*, chefe do Sector de Pessoal. — O Vogal Efectivo, *Alberto dos Santos Robarts*, chefe do Sector de Aprovisionamento e Manutenção — A Vogal Suplente, *Cristina Maria do Rosário Basílio*, chefe da Secção de Pessoal.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

## SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

### Listas

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

Tam Sok Ngan de Jesus, aliás Georgina Maria Tam de Jesus.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista considera-se definitiva.

As provas realizar-se-ão no dia 31 de Outubro de 1995, pelas 10,00 horas, na sede dos Serviços.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 13 de Outubro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida*, subdiretora. — Os Vogais Efectivos, *António Adriano da Silva Aguiar*, subdirector — *Augusto Henriques de Almeida Madeira de Carvalho*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

## INSTITUTO DOS DESPORTOS

### Listas

Classificativa dos candidatos admitidos e aprovados no concurso comum, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de chefe de secção, 1.º escalão, do grupo de pessoal de direcção e chefia do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 1995:

#### *Candidatos:*

#### *Classificação*

1.º Maria Alegría Gomes ..... 8,96 valores

2.º Laurinda Maria de Oliveira Simões ..... 5,78 »

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 18 de Outubro de 1995).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 9 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *João Manuel Moutinho Queiroga*, presidente do IDM. — Os Vogais, *Manuel Silvério*, vice-presidente do IDM — *Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Classificativa do candidato admitido e aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 1995:

*Candidato:* *Classificação*

Ondina Maria Nogueira de Oliveira Flores ..... 7,5 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 18 de Outubro de 1995).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 9 de Outubro de 1995.  
— O Júri. — O Presidente, *Manuel Silvério*, vice-presidente do IDM. — Os Vogais, *Carlos Alberto Soares Carvalho*, chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo — *Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Classificativa do candidato admitido e aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 1995:

*Candidato:* *Classificação*

João Carlos de Jesus Afonso ..... 8,2 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 18 de Outubro de 1995).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 9 de Outubro de 1995.  
— O Júri. — O Presidente, *Manuel Silvério*, vice-presidente do IDM. — Os Vogais, *Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — *Isabel Maria Gonçalves Mirandela da Costa Branco*, professora do nível 1, 3.ª fase.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

### Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

Cheang Man I;

Chou Chon Mui;

Kuan Sok I;

Lam Heng Leng;

Sou Choi Leng;

Tam I Kuan;

Tam Sio Kuan, aliás Lúcia Tam;

Wong Wai Yi.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

A prestação da prova escrita e entrevista profissional terão lugar, respectivamente, nos dias 8 e 16 de Novembro de 1995, pelas 9,30 horas, na sede do Instituto de Habitação de Macau, sita na Rua do Campo, n.º 11, 2.º andar.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 19 de Outubro de 1995.  
— O Júri. — O Presidente, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*, presidente do IHM. — Os Vogais, *Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves*, chefe de divisão — *Chan Tong Lei*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 674,10)

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

### ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CHENG KIT

#### Convocatória

Nos termos do artigo 10.º do respetivo estatuto, é convocada uma Assembleia Geral da «Associação Desportiva Cheng Kit», para reunir no escritório do advogado dr. Vítor Teles, na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 239, edifício Va Iong, bloco S, 5.º andar, «H», em Macau, pelas 15,00 horas do dia 15 de Novembro de 1995, com a seguinte:

#### Ordem de trabalhos

##### 1. Extinção da Associação.

Macau, aos dezoito de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco. — O Presidente da Direcção, *Pat Ka In*.

#### 精傑文娛體育會

#### 會議召集書

茲根據本會組織章程第十條召開會員大會。

地點：譚偉棠大律師樓

澳門蘇亞雷斯博士大馬路，二三九號，華榕大廈，第S座，五樓H。

時間：一九九五年十一月十五日下午三時正

開會議程：第一項：本會之解散

一九九五年十月十八日於澳門

會長 畢嘉賢

(Custo desta publicação \$ 490,30)